



DECRETO Nº 33.232, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003507/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, parte ideal do imóvel objeto da Matrícula nº 125.007 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de 56,60 metros quadrados de terreno, contendo benfeitorias que totalizam 12,24 metros quadrados, localizado na Rua Professor Anselmo Mazzola, nº 187, Vila São João Batista, Jd. Pacaembu, neste Município, cuja propriedade é de **LUCIANA AGOSTINHO ROSALEM**, casada com **LUIS ALEXANDRE ROSALEM**, com reserva de usufruto em favor de **ELIZABETH BERNI AGOSTINHO** e **RUBENS OSCAR AGOSTINHO**, destinada à duplicação da Avenida Luiz Zorzetti na marginal direita do Córrego da Colônia, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto, com a seguinte descrição perimétrica:

"Inicia no ponto à esquerda, de quem da rua olha, localizado na divisa com o confrontante do LOTE 2A DA RUA PROFESSOR ANSELMO MAZZOLA da Matrícula nº 137.851 do 2º O.R.I.J., com coordenadas E=309.111,153 e N=7.435.015,954; deste segue em reta, confrontando com o LOTE 2A DA RUA PROFESSOR ANSELMO MAZZOLA da Matrícula nº 137.851 desta serventia por 2,62 m até atingir o ponto de coordenadas E=309.110,897 e N=7.435.018,558; deste deflete à direita e segue em curva à esquerda, confrontando com o remanescente do IMÓVEL Nº 187 DA RUA PROFESSOR

*ANSELMO MAZZOLA da Matrícula nº 125.007 desta serventia com raio de 100,00 m e desenvolvimento 13,98 m; segue mesma confrontação em reta, com azimute 204°24'52" e 2,90 m até atingir o ponto de coordenadas E=309.118,745 e N=7.435.033,486; deste deflete à direita e segue em reta, confrontando com o LOTE 03 DA RUA PROFESSOR ANSELMO MAZZOLA da Matrícula nº 137.853 do 2º O.R.I.J., por 11,09 m até atingir o ponto de coordenadas E=309.119,448 e N=7.435.022,423; deste deflete à direita e segue confrontando com o alinhamento da RUA PROFESSOR ANSELMO MAZZOLA com azimute 232°02'58" por 10,52 m até atingir o ponto inicial da presente descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **56,60 m²** (cinquenta e seis metros e sessenta decímetros quadrados). Sobre o perímetro acima descrito está edificada uma área de **12,24 m²** (doze metros e vinte e quatro decímetros quadrados) de alvenaria."*

Parágrafo único. Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º O Município fica autorizado a alegar urgência para fins de imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. A autoridade administrativa competente poderá se valer dos meios previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, para penetrar nos imóveis compreendidos na declaração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por dotações próprias da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)
CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 01/09/2023, às 19:14, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Martins Juncal Tubini, Gestora Adjunta da Casa Civil**, em 01/09/2023, às 19:15, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1050300** e o código CRC **69394F1B**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

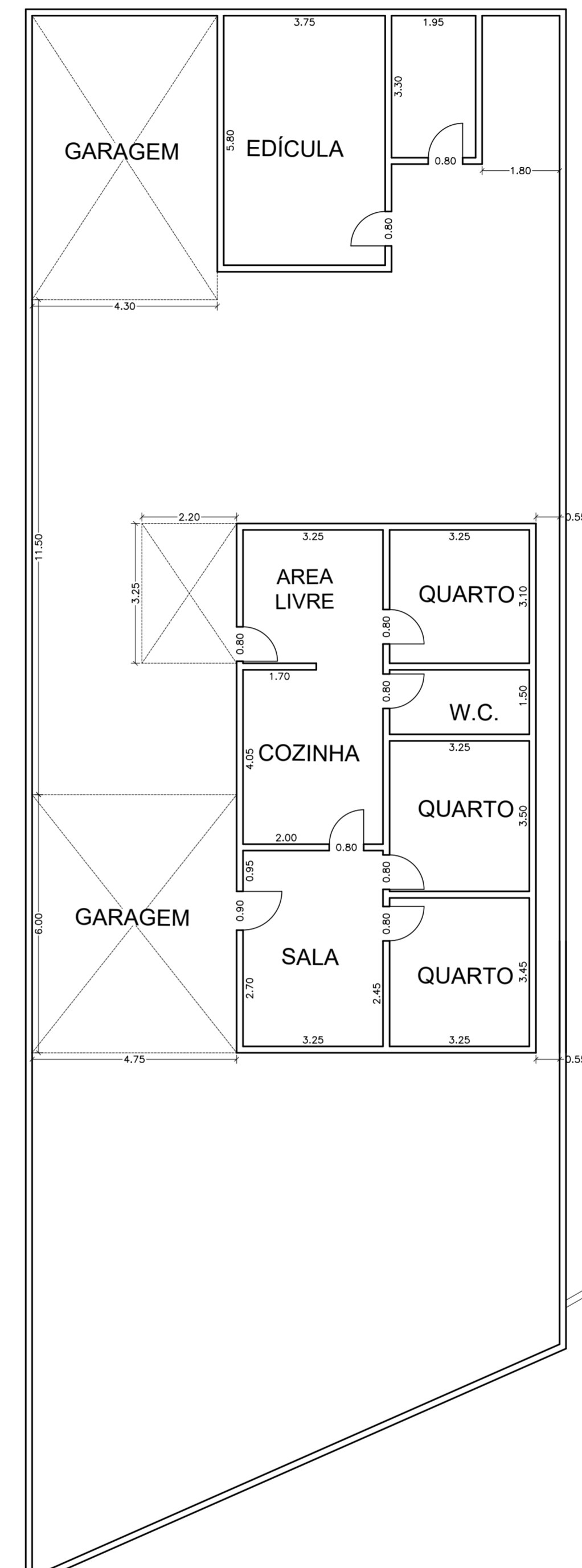
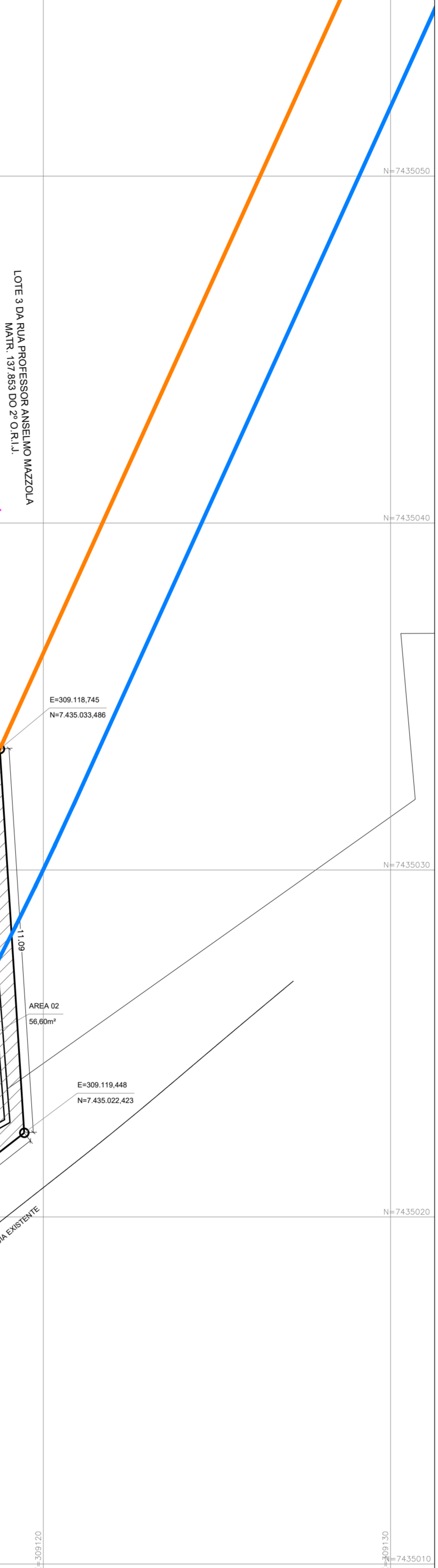
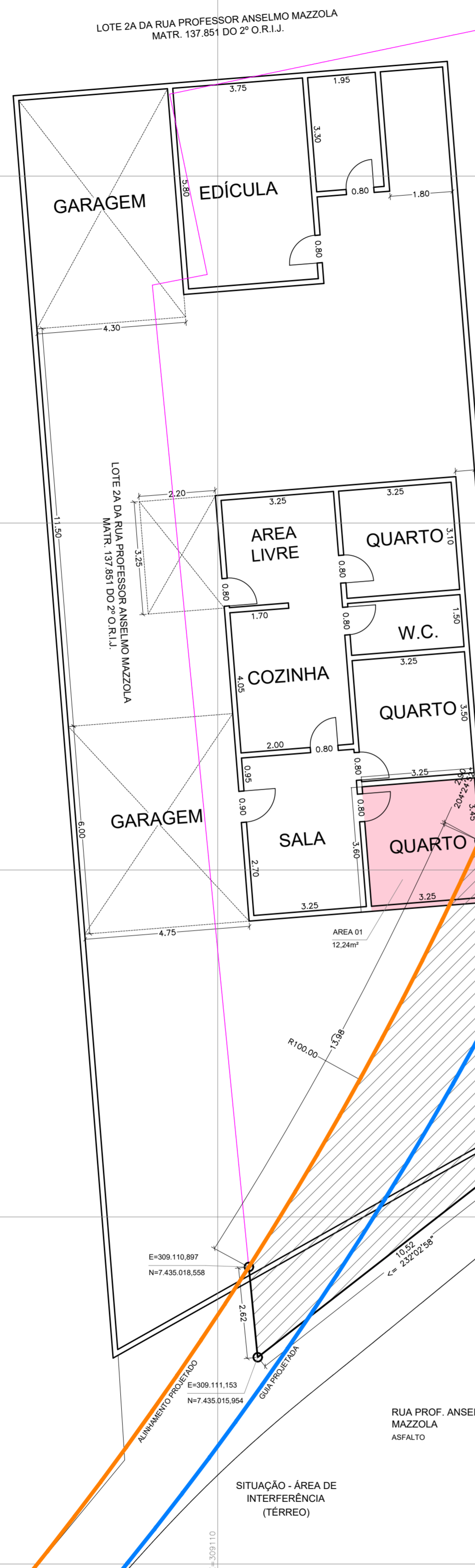
PMJ.0003507/2023

1050300v9

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
 DE MERCATOR - UTM
 SGR - SIRGAS 2000
 MC: 45° W

DM 21°35'06"
 Data: 25/08/2014

VÉRTICE: C1
 Lat: 7.434.785,1350 N
 Long: 308.572,2350 W



LEGENDA

- ALINHAMENTO PREDIAL PROJETADO
- GUIA PROJETADA
- GUIA EXISTENTE
- ALVENARIA
- ÁREA COBERTA
- DIVISA
- LIMITE CONFORME MATRÍCULA
- ÁREA DE INTERFERÊNCIA - CONSTRUÍDA
- ▨ ÁREA DE INTERFERÊNCIA - LOTE

QUADRO DE INFORMAÇÕES

ÁREAS - LEVANTAMENTO (m²)	
Construída	118,83
ÁREAS - CADASTRO (m²)	
Construída	120,00
Lote	315,26
ÁREAS DE INTERFERÊNCIA (m²)	
Construída	12,24
Lote	56,60
DADOS IMÓVEL	
Matrícula	125.007 - 2º O.R.I.J.
Nº Contribuinte	17.055.0072
Processo	5.661-6/2022-1

REVISÕES	DISCRIMINAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
00	EMIÇÃO INICIAL	WAGNER	13/09/2022
01	REVISÃO CONFORME ORIENTAÇÕES PMJ	TAIZI	28/09/2022

PROPRIETÁRIOS
LUCIANA AGOSTINHO ROSALEM

LEWALE
 ENGENHARIA

WAGNER DE JESUS DE JESUS
 BARATTI:06851710
 862

ADEMIR PEDRO PEDRO
 VICTOR:189335
 99800

Assinado de forma digital por ADEMIR PEDRO
 Assinado de forma digital por WAGNER DE JESUS
 Data: 2023.08.25 12:07:17 -03'00'

ENG. CIVIL WAGNER DE JESUS BARATTI
 CREA: N.º: 064-173-2-43-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 UGISP - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
 DOPB - Departamento de Obras Públicas

ASSUNTO:	LEVANTAMENTO CADASTRAL - "AS BUILT"	RESPONSÁVEL:	ELTON	DATA:	SET/2022
	ESTUDO PRELIMINAR - DESAPROPRIAÇÃO		FELIPE		13/09/22
LOCAL:	RUA PROF. ANSELMO MAZZOLA, 187		FELIPE		13/09/22
	JARDIM PACAEMBU - JUNDIAÍ - S.P.		ESCALA	FOLHA	1/100 01/01
			ARQUIVO:		DE-795-22-DSP-04-01

Rua Conrado Augusto Offa, 545 - Chácara Urbana - Jundiaí-SP
 Tel/Fax:(011) 4805-3905 - email: lewale@lewale.com.br